

MATRICULA

DATA

FICHA

2.874

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01/11/2017

01F

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO****COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS****Antonia Katiuscia Soares do Carmo****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Protocolo nº 5.253 - 18/10/2017.

IMÓVEL RURAL - Uma gleba de terras pastais e lavradas, denominada "**Fazenda Manaus**", localizada no Município e Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS, com a área de **1.442 ha e 3.766 m²** (hum mil quatrocentos e quarenta e dois hectares e três mil setecentos e sessenta e seis metros quadrados). Conforme memorial descritivo a saber: **MEMORIAL DESCRITIVO**: Propriedade: **FAZENDA MANAUS**. Proprietário: **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**. Município: **DOIS IRMÃOS DO BURITI**. Comarca: **DOIS IRMÃOS DO BURITI**. UF: **MS**. Matrículas: **5.144, 5.145, 5.190 e 5.191**. CCIR: **907.081.001.759-8**. ART: **111022274**. Áreas Encontrada: **1.442,3766 ha. GASODUTO: 6,8394 ha. Área Líquida: 1.435,5372 ha. Perímetro: 18.090,27 m.**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BO9-M-0802**, de coordenadas **N 7.726.159,197m e E 677.579,579m**, localizado na margem direita do corredor público que liga **BR-262** a rodovia **MS-162**, deste segue confrontando com Corredor Público, com os seguintes azimutes e distâncias: **177°01'22" e 759,92 m** até o vértice **BO9-M-0803**, de coordenadas **N 7.725.400,303m e E 677.619,048m**; **177°01'55" e 1.168,58 m** até o vértice **BO9-M-0804**, de coordenadas **N 7.724.233,292m e E 677.679,554m**, localizado a esquerda do **Gasoduto Brasil - Bolívia (GASBOL)**, deste segue confrontando com **Gasoduto Brasil - Bolívia (GASBOL)**, com o seguinte azimute e distância: **176°46'35" e 20,20 m** até o vértice **BO9-M-0805**, de coordenadas **N 7.724.213,122m e E 677.680,690m** localizado a direita do **Gasoduto Brasil - Bolívia (GASBOL)**, deste segue confrontando com **Corredor Público**, com os seguintes azimutes e distâncias: **177°04'36" e 418,33 m** até o vértice **BO9-M-0806**, de coordenadas **N 7.723.795,335m e E 677.702,024m**; **241°03'32" e 729,90 m** até o vértice **BO9-M-0807**, de coordenadas **N 7.723.442,129m e E 677.063,273m**; **241°08'04" e 872,22 m** até o vértice **BO9-M-0808**, de coordenadas **N 7.723.021,061m e E 676.299,426m**; **241°03'44" e 811,44 m** até o vértice **BO9-M-0809**, de coordenadas **N 7.722.628,435m e E 675.589,294m**; **241°05'35" e 701,33 m** até o vértice **BO9-M-0810**, de coordenadas **N 7.722.289,421m e E 674.975,349m**; **241°03'34" e 526,74 m** até o vértice **BO9-M-0839**, de coordenadas **N 7.722.034,528m e E 674.514,384m**; **241°04'06" e 237,44 m** até o vértice **BO9-M-0811**, de coordenadas **N 7.721.919,661m e E 674.306,575m**; **241°04'42" e 776,47 m** até o vértice **BO9-M-0812**, de coordenadas **N 7.721.544,149m e E 673.626,945m**; **241°04'59" e 776,07 m** até o vértice **BO9-M-0813**, de coordenadas **N 7.721.168,888m e E 672.947,632m**; **241°04'57" e 788,79 m** até o vértice **BO9-M-0814**, de coordenadas **N 7.720.787,468m e E 672.257,189m**, localizado a esquerda da rodovia estadual **MS-162** sentido Dois Irmãos Do Buriti, deste segue confrontando com **MS-162**, com o seguinte azimute e distância: **327°47'14" e 2.124,42 m** até o vértice **BO9-M-0815**, de coordenadas **N 7.722.584,888m e E 671.124,731m**, localizado a esquerda da rodovia estadual **MS-162** sentido Dois Irmãos Do Buriti, deste segue confrontando com **FAZENDA MARIALVA de Airton Gassen**, com os seguintes azimutes e distâncias: **61°05'35" e 1.102,21 m** até o vértice **BO9-M-0829**, de

Continua no verso.

MATRICULA

2.874

DATA

01/11/2017

FICHA

01V

coordenadas N 7.723.117,684m e E 672.089,616m; 61°07'44" e 286,62 m até o vértice **BO9-M-0830**, de coordenadas N 7.723.256,075m e E 672.340,609m; 61°08'09" e 1.027,26 m até o vértice **BO9-M-0831**, de coordenadas N 7.723.751,970m e E 673.240,254m; 60°46'11" e 20,29 m até o vértice **BO9-M-0979**, de coordenadas N 7.723.761,879m e E 673.257,962m; 61°01'42" e 845,96 m até o vértice **BO9-M-0832**, de coordenadas N 7.724.171,642m e E 673.998,061m; 61°00'52" e 378,32 m até o vértice **BO9-M-0833**, de coordenadas N 7.724.354,974m e E 674.328,996m, localizado a direita do **Gasoduto Brasil - Bolívia (GASBOL)**, deste segue atravessando para margem esquerda, com o seguinte azimuth e distância: 61°15'35" e 40,37 m até o vértice **BO9-M-0834**, de coordenadas N 7.724.374,385m e E 674.364,392m, deste segue confrontando com **FAZENDA MARIALVA de Airton Gassen**, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°00'13" e 211,99 m até o vértice **BO9-M-0835**, de coordenadas N 7.724.477,148m e E 674.549,809m; 61°04'37" e 794,61 m até o vértice **BO9-M-0836**, de coordenadas N 7.724.861,450m e E 675.245,306m; 61°02'19" e 714,40 m até o vértice **BO9-M-0837**, de coordenadas N 7.725.207,375m e E 675.870,364m; 60°50'39" e 566,63 m até o vértice **BO9-M-0838**, de coordenadas N 7.725.483,429m e E 676.365,202m; 60°54'19" e 1.389,74 m até o vértice **BO9-M-0802**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **OBS:** Dentro do perímetro acima descrito existe uma área pertencente ao gasoduto de propriedade da **PETROBRAS GÁS S/A - GASPETRO**, com a área de 6,8394 há, perfazendo um perímetro de 6.733,43 m. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BO9-M-0834**, de coordenadas N 7.724.374,385m e E 674.364,392m, deste segue confrontando com Área da **FAZENDA MANAUS de EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, com o seguinte azimuth e distância: 92°26'13" e 3.318,16 m até o vértice **BO9-M-0804**, de coordenadas N 7.724.233,292m e E 677.679,554m, deste segue confrontando com **Corredor Público**, com o seguinte azimuth e distância: 176°46'35" e 20,20 m até o vértice **BO9-M-0805**, de coordenadas N 7.724.213,122m e E 677.680,690m, deste segue confrontando com Área da **FAZENDA MANAUS de EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, com o seguinte azimuth e distância: 272°25'24" e 3.354,69 m até o vértice **BO9-M-0833**, de coordenadas N 7.724.354,974m e E 674.328,996m, deste segue confrontando com Área da **FAZENDA MARIALVA de Airton Gassen**, com o seguinte azimuth e distância: 61°15'35" e 40,37 m até o vértice **BO9-M-0834**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro**, a partir dos vértices **RBMC-CG-93956**, de coordenadas N 7.737.803,364 m e E 756.591,501 m, e **MS-02-93533** de coordenadas N 7.710.451,020 m e E 678.179,351 m, e encontram-se representadas no **Sistema U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**. **Jardim, 11 de Novembro de 2009. (ass) José Brito de Miranda - Eng. Agrimensor - Código - BO9. CREA-1.538/TD MT / Visto- 492-MS. CERTIFICAÇÃO DO INCRA** nos termos da Lei n° 10.267 de 28/08/2001 e do Decreto n° 4.449 de 30/10/2002, sendo tal demarcação aprovada pelo **INCRA** conforme certificação n° 161104000080-93. **Cadastrado no INCRA CCIR 2015/2016:** Cód.: 907.081.001.759-8; Mód. Rural: 64,8179 ha; n° Mód. Rurais: 17,85; Mód. Fiscal: ha; n° Mód. Fiscais: 16,1300; FMP.: 4,00 ha; Área Total: 1.452,0000. **NIRF N° 3.864.910-1. PROPRIETÁRIO: EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, brasileiro, separado judicialmente, produtor rural, portador da cédula de identidade RG n° 503.618-SSP/AM, inscrito no CPF n° 078.826.029-49, residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos do Buriti-MS, na Fazenda Manaus, Bairro Zona Rural.

Continua na ficha 02

MATRICULA

2.874

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

01/11/2017

FICHA

02F

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO****COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS****Antonia Katiuscia Soares do Carmo****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula: nº 2.549, 2.550, 2.551 e 2.552 nesta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc 10%: R\$ 2,30. Funjecc 5%: R\$ 1,15. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-PGE 4%: R\$ 0,92. ISS: R\$ 1,15. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva.

AV-1/2.874 - Protocolo nº 5.253 - 18/10/2017.

RESERVA LEGAL

Procede-se esta averbação para constar que de acordo com o artigo 16, letra "a" da lei nº 4.771, de 15-09-65- CÓDIGO FLORESTAL, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18-07-89, existe no imóvel descrito na abertura da presente matrícula, uma área de 20% (vinte por cento) da propriedade, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal. Conforme AV-1/2.549, AV-2/2.550, AV-1/2.551 e AV-1/2.552, nesta Serventia Registral, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva.

AV-2/2.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Procede-se a presente averbação, "Ex-Ofício", a requerimento do Sr. **ALÔ GUIMARÃES NETTO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.296.704-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 358.871.689-00, residente e domiciliado na Avenida Vicente Machado, nº 2.511, na cidade de Curitiba/PR, que juntou Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, nos termos do 828 do NCPC, para fazer constar a EXISTÊNCIA de Ação de Execução de Sentença, movida pelo **requerente** já qualificado acima, contra o Sr. **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 503.618-SSP/AM, inscrito no CPF nº 078.826.029-49, distribuído junto a Vara Cível da Cidade e Comarca de Cândido de Abreu - PR, sob nº. **0000223-61.2014.8.16.0059**, no valor de **R\$ 2.392.074,61** (dois milhões trezentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em 09 de agosto de 2016, referente a área de **626 has** (seiscentos e vinte e seis hectares) descrita na matrícula nº 2.549 nesta Serventia Registral. Conforme AV-2/2.549, nesta Serventia Registral, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva.

AV-3/2.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.

AVERBAÇÃO

Procede-se a presente averbação "Ex-Ofício", nos Termos do **Ofício nº 18/2017**, datado de 09/02/2017, expedido pela Vara Cível de Cândido de Abreu - Projudi, autos nº 0000223-61.2014.8.16.0059, em que figuram como

Continua no verso.

MATRICULA

2.874

DATA

01/11/2017

FICHA

02V

Exequente: Alo Guimarães Netto e **Executado:** Edoel Jose Ferreira Alves, para fazer constar que a natureza do feito do qual foi averbada o juizamento de execução no Av. 2/2.874, referente ao Av. 2/2.549, nesta Serventia, **TRATA-SE DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EM FASE DE LIQUIDAÇÃO**. Conforme AV-3/2.549, nesta Serventia Registral, ora transportada para esta matrícula Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-4/2.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.

SERVIDÃO DE PASSAGEM

Procede-se a presente averbação "Ex-Ofício", nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 03/04/1997, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio/MS, Lvº 1-I-A, fls. 107/108, para constar que foi constituída Servidão de Passagem sobre uma área de 40.527,40 m² (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete metros e quarenta decímetros quadrados), parte da Fazenda denominada Manaus, cuja a área é dada pelos **Outorgante Proprietário** o Sr. **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 503.618-SSP/AM, inscrito no CPF nº 078.826.029-49, já qualificado na presente matrícula, e de outro lado, como **Outorgada Beneficiária** a Firma **PETROBRAS GÁS S/A - GASPETRO**, Sociedade de Economia Mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Avenida República do Chile, nº 65, inscrita no CGC sob nº 42.520.171/0001-91, representada no ato por seu bastante procurador o Dr. Alceu Barroso Lima Neto, brasileiro, casado, engenheiro, titular da CI RG nº 05220500-2-IFP-RJ e CIC nº 144.139.576-87, CREA nº 12377-D, 4ª Região/MG, residente no Rio de Janeiro/RJ, habilitado conforme procuração que lhe foi outorgada a fls. 049 do Livro 723 das Notas do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, e este representado pelo Dr. Celso Nascimento de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Uberada-MG, a Rua Francisco Fava, nº 674, titular da Identidade nº 46553-D do CREA-RJ, 5ª Região, expedida em 09/01/1985 e CIC nº 548.504.448-49, habilitado conforme substabelimento feito a fls. 065 do Livro nº 723, das Notas do 22º Ofício do Rio de Janeiro-RJ; sendo que a área de 40.527,40 m² retro mencionada, foi declarada de utilidade pública por força do Decreto Federal de 28/08/96, a fls. 1661, publicado no D.O. em 29/08/96, para passagem da construção do **GASODUTO - BOLÍVIA - BRASIL (GASBOL)**, estando a referida área compreendida dentro dos seguintes limites, a saber: **faixa servientes**: Área de terra com 2.022,37 metros de extensão, com uma largura de 20,00 (vinte) metros, correspondente a uma área atingida de **40.527,40 m²** (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete metros e quarenta decímetros quadrados) inserida na área total da propriedade de 6.260.000,00 metros quadrados, que se caracteriza e se desenvolve conforme a seguir descrito: Inicia-se nas coordenadas 7.724,406,99 e 674.395,40, localizadas na interseção do eixo da faixa e a divisa das terras do outorgante com a propriedade denominada Fazenda Aliança, de Airton José Gassen. Daí segue com rumo geral sudeste e azimuth 092º27'29,48" por uma distância de 51,59 metros até encontrar as coordenadas de 7.724.404,78 e 674.446,92. Neste ponto a faixa deflete a direita e passa a seguir o azimuth 092º29'57,07" por uma distância de 576,38 metros até encontrar as coordenadas 7.724.379,65 e 675.022,73. Neste ponto a faixa deflete a esquerda e passa a seguir o azimuth 092º26'54,48" por uma distância de 636,03 metros até encontrar as coordenadas 7.724.352,48 e 675.658,14. Neste ponto a faixa deflete a direita e passa a seguir o azimuth 092º26'54,36" por uma distância de 619,51 metros até encontrar as coordenadas 7.724.326,01 e 676.277,07. Neste ponto a faixa deflete a

Continua na ficha 03

MATRICULA

DATA

FICHA

2.874

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01/11/2017

03F

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO****COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS****Antonia Katiuscia Soares do Carmo****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

direita e passa a seguir o azimuth 092°26'54,55" por uma distância de 142,86 metros até encontrar as coordenadas 7.724.319,51 e 676.419,79 no cruzamento do eixo da faixa e as terras do outorgante com a propriedade denominada Fazenda Manaus de Edoel Jose Ferreira Alves, onde termina esta descrição, o valor da indenização é de R\$ 5.366,00 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais) representado pelos cheques nºs 001.437 no valor de R\$ 4.826,00 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais) e o nº 001.440 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ambos do Branco do Brasil, agência nº 0048 de Campo Grande/MS, que acharam exata, dando a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pagos, com todas as cláusulas e condições descritas na íntegra no corpo da escritura, ficando uma cópia da escritura arquivada no 4º Ofício de Aquidauana/MS. Conforme Av. 3/2.550, nesta Serventia Registral, o qual faz referencia ao R-15/5.145, Av. 16/5.145 e Av. 17/5.145, do 4º Ofício de Aquidauana/MS, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-572.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.**SERVIDÃO**

Procede-se a presente averbação "Ex-Ofício", nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes da Escritura Pública de Instituição de Serviço de Passagem, lavrada nas Notas do 1º Ofício da cidade e comarca de Camapuã/MS, as fls. 204/207 do Livro - 60, em 13/12/99, compareceram de um lado, como **OUTORGANTE CEDENTE a PETROBRÁS GÁS S/A - GASPETRO**, nova denominação Social de Petrobrás Fertilizantes S/A - Petrofertil, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/05/98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. República do Chile, nº 65, inscrita no CGC-MF sob nº 42.520.171/0001-91, no ato representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Machado Vianna, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RJ sob nº 24.872 e no CPF-MF nº 274.694.337-91, com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Churschill, nº 109, conforme procuração lavrada no 22º Serviço Notarial da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no Livro nº 767, as fls. 151, ato 100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA; e de outro lado, como **OUTORGADA CESSIONÁRIA - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO - BOLÍVIA - BRASIL S/A - TBG**, Sociedade Anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar e inscrita no CGC-MF sob o nº 01.891.441/0001-93, no ato representada por seu procurador o Sr. Gustavo Romeiro Mendes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MS nº 102.163 e CPF-MF sob nº 881.672.167-72, a primeira com endereço na Praia do Flamengo, nº 200, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Churschill, nº 109, grupo 904, conforme mandado lavrado

Continua no verso.

MATRICULA

2.874

DATA

01/11/2017

FICHA

03V

nas Notas do 10º Ofício da cidade do Rio de Janeiro-RJ, as fls. 024 do Livro nº 5.865, em 11/05/99. A cedente, cede a faixa de servidão descrita no R.15/5.145, medindo 2.022,37 metros de extensão, com uma largura de 20,00 metros, correspondente a uma área atingida de 40.527,40 m², inserida na área total descrita na presente matrícula, para cessionária, pelo preço certo, justo e total de R\$ 5.366,00, dando plena e irrevogável quitação, ficando uma via da referida escritura arquivada no 4º Ofício de Aquidauana/MS. Conforme Av. 4/2.550, nesta Serventia Registral, o qual faz referencia ao R.18/5.145, do 4º Ofício de Aquidauana/MS, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-6/2.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.

HIPOTECA DA SERVIDÃO DE PASSAGEM

Procede-se à presente averbação "Ex-Ofício" nos termos da Escritura de Hipoteca, lavrada nas Notas do 14º Tabelionato, da Comarca de São Paulo, Livro 2.066, pág. 125, em 21/12/2001, onde compareceram, de um lado como **OUTORGANTE DEVEDORA HIPOTECANTE** a **Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S/A - TBG**, neste ato representada por seu procurador Sr. Gustavo Romeiro Mendes, e de outro lado como **OUTORGADA CREDORA** - **Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás**, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu procurador, Carlos Machado Vianna, já qualificado, nos termos da procuração lavrada pelo 13º Tabelionato de Notas de Rio de Janeiro, no dia 06 de agosto de 2001, para constar que a **OUTORGANTE** da a **OUTORGADA** em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, a faixa de servidão descrita no R.15/5.145, medindo 2.022,37 metros de extensão, com uma largura de 20,00m (vinte metros), correspondente a uma área atingida de 40.527,40 m² (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete metros e quarenta decímetros quadrados). Para os efeitos legais, a presente hipoteca é atribuído o valor de R\$ 961.593.728,20 (novecentos e sessenta e um milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) que corresponde a este trecho do Gasoduto. A OUTORGANTE declara que o Gasoduto objeto das descrições acima esta inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão, quite de impostos e taxas devidos até a presente data. Ficando cópia da Escritura de Hipoteca arquivada no 4º Ofício de Aquidauana/MS. Conforme Av. 5/2.550, nesta Serventia Registral, o qual faz referencia ao AV-19/5.145, do 4º Ofício, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-7/2.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.

SERVIDÃO DE PASSAGEM

Procede-se a presente averbação "ex-officio", para fazer constar: Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 03/04/1997, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio/MS, Lvº 1-I-A, fls. 109/110, para constar que foi constituída Servidão de Passagem sobre uma área de 26.352,60 m² (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados), parte da Fazenda denominada Manaus, cuja a área é dada pelo Outorgante Proprietário o Sr. **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF nº

Continua na ficha 04

MATRICULA

2.874

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

01/11/2017

FICHA

04F

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO****COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS****Antonia Katiuscia Soares do Carmo****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

078.826.029-49, já qualificado; e de outro lado, como **Outorgada Beneficiária**, a Firma **PETROBRÁS GÁS S/A - GASPETRO**, Sociedade de Economia Mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Avenida República do Chile, nº 65, inscrita no CGC sob nº 42.520.171/0001-91, representada no ato por seu bastante procurador o Dr. Alceu Barroso Lima Neto, brasileiro, casado, engenheiro, titular da CI RG nº 05220500-2-IFP-RJ e CIC nº 144.139.576-87, CREA nº 12377-D, 4ª Região/MG, residente no Rio de Janeiro/RJ, habilitado conforme procuração que lhe foi outorgada a fls. 049 do Livro 723 das Notas do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, e este representado pelo Dr. Celso Nascimento de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Uberaba-MG, a Rua Francisco Fava, nº 674, titular da Identidade nº 46553-D do CREA-RJ, 5ª Região, expedida em 09/01/1985 e CIC nº 548.504.448-49, habilitado conforme substabelecimento feito a fls. 065 do Livro nº 723, das Notas do 22º Ofício do Rio de Janeiro-RJ; sendo que a área de 26.352,60 m² retro mencionada, foi declarada de utilidade pública por força do Decreto Federal de 28/08/96, a fls. 1661, publicado no D.O., em 29/08/96, para passagem da construção do **GASODUTO - BOLÍVIA - BRASIL (GASBOL)**, estando a referida área compreendida dentro dos seguintes limites, a saber: **faixa servientes**: área de terra com 1.317,63 metros de extensão, com uma largura de 20,00 metros, correspondente a uma área aingida de 26.352,60 metros quadrados, inserida na área total da propriedade de 1.000.000,00 metros quadrados, que se caracteriza e se desenvolve conforme a seguir descrito: inicia-se nas coordenadas 7.724.319,51 e 676.419,79, localizadas na interseção do eixo da faixa e a divisa das terras do outorgante com a propriedade denominada Fazenda Manaus de Célio Senedese. Daí segue com rumo geral sudeste e azimuth 092°26'54,55" por uma distância de 116,61 metros até encontrar as coordenadas 7.724.314,93 e 676.536,28. Neste ponto a faixa deflete à direita e passa a seguir o azimuth 092°26'57,98" por uma distância de 31,52 metros até encontrar as coordenadas 7.724.313,58 e 676.567,77. Neste ponto a faixa deflete à esquerda e passa a seguir o azimuth 092°26'53,09" por uma distância de 235,21 metros até encontrar as coordenadas 7.724.303,54 e 676.802,75. Neste ponto a faixa deflete à esquerda e passa a seguir o azimuth 092°26'50,38" por uma distância de 27,93 metros até encontrar as coordenadas 7.724.302,34 e 676.830,66. Neste ponto a faixa deflete à direita e passa a seguir o azimuth 092°26'53,58" por uma distância de 218,68 metros até encontrar as coordenadas 7.724.293,00 e 677.049,13. Neste ponto a faixa deflete à direita e passa a seguir o azimuth 092°27'00,88" por uma distância de 43,00 metros até encontrar as coordenadas 7.724.291,16 e 677.092,09. Neste ponto a faixa deflete à esquerda e passa a seguir o azimuth 092°27'00,51" por uma distância de 178,72 metros até encontrar as coordenadas 7.724.283,52 e 677.270,64. Neste ponto deflete à esquerda e passa a seguir o azimuth 092°26'58,73" por uma distância de 163,03 metros até encontrar as coordenadas 7.724.276,56 e 677.433,51. Neste ponto a faixa deflete à esquerda e passa a seguir o azimuth 092°26'58,71" por uma distância de 302,82 metros até encontrar as coordenadas 7.724.263,60 e 677.736,04, no cruzamento do eixo da faixa e as terras do outorgante com a propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Francisco Carlos

Continua no verso.

MATRICULA

2.874

DATA

01/11/2017

FICHA

04V

Freire de Oliveira onde termina esta descrição, o valor da indenização é de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) pagamento feito de uma só vez representada pelo cheques nºs 001.438 no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) e o nº 001.439 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ambos do Branco do Brasil, agência nº 0048 de Campo Grande/MS, que acharam exata, dando a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pagos, com todas as cláusulas e condições descritas na íntegra no corpo da escritura, ficando uma cópia da escritura arquivada no 4º Ofício de Aquidauana/MS. Conforme Av. 2/2.552, nesta Serventia Registral, o qual faz referencia ao R.12/5.190, AV.13/5.190 e AV.14/5.190, do 4º Ofício de Aquidauana/MS, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-8/2.874 - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.

SERVIDÃO

Procede-se a presente averbação "ex-officio", para fazer constar: Escritura Pública de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes da Escritura Pública de Instituição do Serviço de Passagem, lavrada nas Notas do 1º Ofício da cidade e comarca de Camapuã/MS, as fls. 09/012 do Livro - 61, em 13/12/99, compareceram de um lado, como **OUTORGANTE CEDENTE a PETROBRÁS GÁS S/A - GASPETRO**, nova denominação Social de Petrobrás Fertilizantes S/A - Petrofértil, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/05/98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. República do Chile, nº 65, inscrita no CGC-MF sob nº 42.520.171/0001-91, no ato representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Machado Vianna, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RJ sob nº 24.872 e no CPF-MF nº 274.694.337-91, com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Churschill, nº 109, conforme procuração lavrada no 22º Serviço Notarial da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no Livro nº 767, as fls. 151, ato 100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA; e de outro lado, como **OUTORGADA CESSIONÁRIA - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO - BOLÍVIA - BRASIL S/A - TBG**, Sociedade Anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar e inscrita no CGC-MF sob o nº 01.891.441/0001-93, no ato representada por seu procurador o Sr. Gustavo Romeiro Mendes, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MS nº 102.163 e CPF-MF sob nº 881.672.167-72, a primeira com endereço na Praia do Flamengo, nº 200, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com escritório na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Churschill, nº 109, grupo 904, conforme mandado lavrado nas Notas do 10º Ofício da cidade do Rio de Janeiro-RJ, as fls. 024 do Livro nº 5.865, em 11/05/99. A cedente, cede a faixa de servidão descrita no R.12/5.190, medindo 1.317,63 metros de extensão, com uma largura de 20,00 metros, correspondente a uma área atingida de 26.352,60 m², inserida na área total descrita na presente matrícula, para cessionária, pelo preço certo, justo e total de R\$ 4.060,00, dando plena e irrevogável quitação, ficando uma via da referida escritura arquivada no 4º Ofício de Aquidauana/MS. Conforme Av. 3/2.552, nesta Serventia Registral, o qual faz referencia ao R.15/5.190, do 4º Ofício de Aquidauana/MS, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Funadep 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

Continua na ficha 05

MATRICULA

2.874

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

01/11/2017

FICHA

05F

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO****COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS****Antonia Katiuscia Soares do Carmo****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****AV-9/2.874** - Protocolado sob nº 5.253 - de 18/10/2017.**HIPOTECA DA SERVIDÃO DE PASSAGEM**

Procede-se a presente averbação "ex-offício", para fazer constar: Escritura de Hipoteca, lavrada nas Notas do 14º Tabelionato, da Comarca de São Paulo, Livro 2.066, pág. 125, em 21/12/2001, onde compareceram, de um lado como **OUTORGANTE DEVEDORA HIPOTECANTE** a **Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia - Brasil S/A - TBG**, neste ato representada por seu procurador Sr. Gustavo Romeiro Mendes, e de outro lado como **OUTORGADA CREDORA - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás**, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu procurador, Carlos Machado Vianna, já qualificado, nos termos da procuração lavrada pelo 13º Tabelionato de Notas de Rio de Janeiro, no dia 06 de agosto de 2001, para constar que a **OUTORGANTE** da a **OUTORGADA** em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, a faixa de servidão descrita no R.12/5.190, medindo 1.317,63 metros de extensão, com uma largura de 20,00m (vinte metros), correspondente a uma área atingida de 26.352,60 m² (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados). Para os efeitos legais, a presente hipoteca é atribuído o valor de R\$ 961.593.728,20 (novecentos e sessenta e um milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) que corresponde a este trecho do Gasoduto. A **OUTORGANTE** declara que o Gasoduto objeto das descrições acima esta inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão, quite de impostos e taxas devidos até a presente data. Ficando cópia da Escritura de Hipoteca arquivada no 4º Ofício de Aquidauana/MS. Conforme Av. 4/2.552, nesta Serventia Registral, o qual faz referencia ao AV-16/5.190, do 4º Ofício, ora transportada para esta matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00. Funjecc 10%: R\$ 0,00. Funjecc 5%: R\$ 0,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 0,00. Fundap 6%: R\$ 0,00. Funde-PGE 4%: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de novembro de 2017. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

R-10/2.874 - Protocolado sob nº 5.896 - de 20/09/2018.**PENHORA**

Procede-se o presente registro a requerimento do sr. **ALÔ GUIMARÃES NETTO**, já qualificado, para fazer constar o Termo de Penhora, autos nº. 0000525-66.2009.8.16.0059, Cuprimento de Sentença, em que figuram como **EXEQUENTE: sr. ALÔ GUIMARÃES NETTO** e **EXECUTADO: EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel descrito na abertura da presente matrícula, conforme termo datado de 17/07/2018, expedida pela Vara de Cível, da Comarca de Cândido de Abreu/PR, assinado pelo Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos - Juiz de Direito. Os documentos apresentados ficaram arquivados nesta serventia registral. Selo Utilizado: AAN69388-378-NOR. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%:

Continua no verso.

MATRICULA

DATA

FICHA

2.874

01/11/2017

05V

R\$ 7,80. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. ISS: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de outubro de 2018. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

R-11/2.874 - Protocolado sob nº 7.482 - de 15/12/2020.

PENHORA

Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora, autos nº. 0000223-61.2014.8.16.0059, Cuprimento de Sentença, em que figuram como **EXEQUENTE**: sr. **ALÔ GUIMARÃES NETTO** e **EXECUTADO**: **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, para fazer constar a **PENHORA** do imóvel descrito na abertura da presente matrícula, tendo como valor da causa R\$ 2.392.074,61 (dois milhões e trezentos e noventa e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme termo datado de 18/12/2020, expedida pelo Dr. José Valdir Haluch Junior - Magistrado, Vara Cível da Comarca de Cândido de Abreu/PR. Os documentos apresentados ficaram arquivados nesta serventia registral. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. **AEH51209-271-NOR**. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. ISS: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Dois Irmãos do Buriti/MS, 06 de janeiro de 2021. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-12/2.874 - Protocolado sob nº 7.868 - de 14/07/2021.

AVERBAÇÃO CAR

Procede-se a presente averbação de acordo com a lei nº 12.651/2012, a requerimento do proprietário Sr. **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF nº 078.826.029-49, já qualificado na presente matrícula, para fazer constar que o imóvel descrito na presente matrícula foi certificado no **Cadastro Ambiental Rural do Mato Grosso do Sul - CAR/MS**, Certificação nº **CARMS0001378**. **DADOS GERAIS**: Data da inscrição: 06/03/2015; Cadastrante: 078.826.029-49 - **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**; Nome do Imóvel: Fazenda Manaus; Centróide do Imóvel: -20°34'49,08", -55°19'25,47"; Município do Imóvel: Dois Irmãos do Buriti; Código de Segurança: 6740721050003903. **ÁREAS DO IMÓVEL**: Área Total Documentada do Imóvel (ha): 1.452,0000; Área Total Calculada do Imóvel (ha): 1.442,3863; Remanescente de Vegetação Nativa (ha): 315,9098; Área de Preservação Permanente (ha): 0,0000; Área de Uso Restrito (ha): 29,8933; Área de Reserva Legal Existente (ha): 0,0000; Área Proposta para Reserva Legal (ha): 312,8708. **RESPONSÁVEIS**: 078.826.029-49 - **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**; 785.402.918-00 - José Brito de Miranda. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: 1) Requerimento do Sr. Joel Martins de Rezende, datado de 14/07/2021. 2) Certificado nº **CARMS0001378** inscrito em 06/03/2015. Os documentos mencionados do nº 1 e 2 ficaram arquivados nesta Serventia Registral. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº **AFB76956-408-NOR**. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. ISS: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Dois Irmãos do Buriti/MS, 29 de julho de 2021. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

AV-13/2.874 - Protocolado sob nº 8.477 - de 13/05/2022.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão cartorária emitida em 09/03/2022, extraída dos Autos: 0800283-83.2021.8.12.0053, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, em que figura como **exequente**: **ESPÓLIO AIRTON JOSÉ GASSEN** e como **executado**: **EDOEL JOSÉ FERREIRA ALVES**, em trâmite perante a Vara Única, assinada pelo Sr. Rafael Adachi - Analista Judiciário da Comarca de Dois Irmãos do

Continua na ficha 06



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Antonia Katiuscia Soares do Carmo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Buriti/MS, para constar o ajuizamento da referida ação nos termos do artigo nº 828 do Código de Processo Civil, com valor atribuído a causa de R\$ 1.111.474,02 (um milhão e cento e onze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), ajuizada em 09/07/2021, cujo os documentos ficam arquivados nesta Serventia Registral. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. **AGN47848-081-NOR**. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. ISS: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de maio de 2022. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva

R-14/2.874 - Protocolado sob nº 9.744 - de 01/12/2023.

PENHORA

Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora - Bem Imóvel, datado de 13 de novembro de 2023, extraído dos Autos nº **0800283-83.2021.8.12.0053**, que tramitou pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS, assinado pela Chefe de Cartório Layane Pinheiro Avila; Classe: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. **Exequente:** Espólio de Airton José Gassen; **Executado:** Edoel José Ferreira Alves, para fazer constar a **PENHORA do imóvel descrito na abertura da presente matrícula**, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 1.374.160,63 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta reais e sessenta e três centavos). Os documentos apresentados ficaram arquivados nesta Serventia Registral. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. **AJH33105-940-NOR**. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. ISS: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de dezembro de 2023. Oficial Registradora Substituta - Francieli Pereira da Silva Almôas

AV-15/2.874 - Protocolado sob nº 10.576 - de 12/12/2024.

CANCELAMENTO DE ÔNUS

Procede-se a presente averbação conforme Solicitação de Baixa de Averbação de Escritura de Hipoteca, datado em 13 de novembro de 2024, emitido pelo Credor Hipotecário **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrito no CNPJ nº 33.000.167/0001-01, neste ato representado por seu procurador Manoel Pereira dos Santos Neto, inscrito no CPF nº 422.532.334-04, para fazer constar o **CANCELAMENTO** da seguinte averbação: **AV-6/2.874**, nos termos do art. 167, inciso II, item 2 da Lei 6.015/73 e artigo 25, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.514/97. Os documentos apresentados ficaram arquivados nesta Serventia Registral. Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. **AAB40876-618-RVD**. Emolumentos: R\$ 655,50. Funjecc 10%: R\$ 65,55. Funjecc 5%: R\$ 32,78. Feadmp/MS 10%: R\$ 65,55. Funadep 6%: R\$ 39,33. Funde-PGE 4%: R\$ 26,22. ISS: R\$ 32,78. Selo: R\$ 25,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de dezembro de 2024. Oficial Registrador Substituto - Thiago Pedro da Silva

AV-16/2.874 - Protocolado sob nº 10.576 - de 12/12/2024.

CANCELAMENTO DE ÔNUS

Continua no verso

2.874

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

01/11/2017

06V

Procede-se a presente averbação conforme Solicitação de Baixa de Averbação de Escritura de Hipoteca, datado em 13 de novembro de 2024, emitido pelo Credor Hipotecário **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrito no CNPJ nº 33.000.167/0001-01, neste ato representado por seu procurador Manoel Pereira dos Santos Neto, inscrito no CPF nº 422.532.334-04, para fazer constar o **CANCELAMENTO** da seguinte averbação: **AV-9/2.874**, nos termos do art. 167, inciso II, item 2 da Lei 6.015/73 e artigo 25, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.514/97. Os documentos apresentados ficaram arquivados nesta Serventia Registral Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. **AAB40875-263-RVD**. Emolumentos: R\$ 655,50. Funjecc 10%: R\$ 65,55. Funjecc 5%: R\$ 32,78. Feadmp/MS 10%: R\$ 65,55. Funadep 6%: R\$ 39,33. Funde-PGE 4%: R\$ 26,22. ISS: R\$ 32,78. Selo: R\$ 25,00. Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de dezembro de 2024. Oficial Registrador Substituto - Thiago Pedro da Silva

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital